

NOTA TÉCNICA – RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Agente responsável pela pesquisa de preços:	Marcela Cristina Lasas Aleixo	
Cargo / nº de matrícula:	Auxiliar Administrativo / 2153	
Secretaria/Setor do servidor:	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito Setor de Controle de Frota	

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. O objeto da presente é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a coleta de preços, foram respeitados os seguintes parâmetros, conforme ordena o Decreto Municipal n° 729/2023 – $\S2^{\circ}$ do art. 11:

Parâmetro	Foi utilizado? (sim ou não)
Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.	NÃO
INCISO II Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.	NÃO
INCISO III Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de <u>até 6 (seis) meses</u> de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso	NÃO
<u>INCISO IV</u> Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de <u>até 6 (seis) meses de antecedência</u> da data de divulgação do instrumento convocatório	SIM



- **2.2.1. Justificativa para não utilização do <u>INCISO I e II</u>: A prioridade de contratação de fornecedores estabelecidos dentro do município é baseada principalmente em fatores logísticos que impactam diretamente na eficiência e continuidade dos serviços prestados pela frota municipal. Os seguintes pontos devem ser destacados:**
- a) A proximidade geográfica de fornecedores locais reduz significativamente o tempo de deslocamento da frota até os postos de abastecimento. Em situações emergenciais, onde a necessidade de abastecimento é imediata, a disponibilidade de combustíveis nas proximidades garante que a operação da frota não seja interrompida. Caso fosse contratado um fornecedor de outro município, a logística de transporte seria mais complexa, aumentando o tempo de resposta e potencialmente comprometendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- **b)** Ao optar por fornecedores locais, evitam-se custos adicionais de transporte, que podem ser incorporados no preço final do combustível. O uso de painéis de preços ou contratações de órgãos de outros municípios não considera as particularidades logísticas locais, o que pode gerar um aumento nos custos e, em muitos casos, inviabilizar o atendimento imediato, prejudicando o atendimento da demanda urgente.
- c) Fornecedores estabelecidos no município são capazes de oferecer uma resposta mais rápida em caso de necessidade de reposições urgentes de combustível. Esta agilidade é crucial em momentos de emergências, onde a frota municipal precisa estar constantemente em operação. A contratação de fornecedores distantes poderia acarretar atrasos nas entregas e dificuldades no atendimento das demandas emergenciais.
- 2.2. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

N°	Dados do fornecedor	Apresentou resposta? (sim ou não)	Justificativa da escolha do fornecedor
Fornecedor 01	RAZÃO SOCIAL: Rangel Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA CNPJ: 25.288.834/0001-75	SIM	
Fornecedor 02	RAZÃO SOCIAL: Posto de Serviços Alto da Serra LTDA CNPJ: 43.598.879/0001-28	SIM	Potenciais fornecedor para atender toda a demanda da municipalidade
Fornecedor 03	RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Esperança Angatuba LTDA CNPJ: 03.276.005/0001-30	SIM	

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o **mínimo de três fornecedores**, nos termos do inciso IV, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A planilha com a série de preços encontra-se em anexo, juntamente com a comparação de valores das propostas coletadas.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no **menor valor global obtido** na pesquisa de preços, conforme Termo de Referência.

V - CONCLUSÃO



- 5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 412.283,81 (quatrocentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).
- 5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal supramencionado e a Lei Federal nº 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Angatuba/SP, 22 de outubro de 2024.

Nome do servidor: Marcela Cristina Lasas Aleixo
Cargo / nº de matrícula: Auxiliar Administrativo / 2153
Responsável pela pesquisa de preços

Rua João Lopes Filho, nº 120 - Centro, telefax (0**15)32559500, Angatuba - SP - CEP 18240-000



SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS



PREÇOS COLETADOS DIRETAMENTO COM OS FORNECEDORES